

**ATA DA SESSÃO INAUGURAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019 – CPL/PMT**

Aos onze dias do mês de novembro de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura – CPL/PMT, às 09:30 horas, Gilberto Alves de Almeida Filho, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante, e Kaic Firmo de Moura, respectivamente Presidente, Secretária e Membro desta CPL/PMT, designados pela Portaria GP n° 325/2019, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados na licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 006/2019 – CPL/PMT**, cujo objeto é a contratação de empresa(s) de engenharia ou arquitetura para realização dos **serviços de assessoria a fiscalização de obras, assessoria a Procuradoria Jurídica e ao Controle Interno, alimentação e assessoria dos sistemas de monitoramento e acompanhamento de obras por parte de recursos do governo federal, tais como SIMEC, SISMOB e outros (LOTE I) e para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, assim como planilha orçamentária, memoriais técnicos e cronograma físico-financeiro, emissão de pareceres técnicos e outros (LOTE II)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no Jornal Diário de Pernambuco e no Diário Oficial da União nas edições do dia 24/10/2019, como também foi disponibilizado no Portal da Transparência do Município e ainda foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Toritama-PE. Algumas empresas solicitaram o edital, conforme consta nos autos. Na data e hora marcada para a abertura compareceram as empresas: **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.928.441/0001-04, **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.272.663/0001-19, e a empresa **PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.923.606/0001-40. Ressalte-se que a empresa PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, apenas protocolou seus envelopes por mero portador, ficando a mesma sem representante nesta sessão. As demais empresas estão representadas por procuradores na sessão. As outras empresas que pegaram o edital não compareceram e nem justificaram as suas ausências.

Em seguida, iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura do envelope n° 01, contendo a documentação de habilitação apresentada pelas interessadas. Aberto esses, a CPL/PMT, após rubricar os respectivos documentos, entregou-os aos representantes das empresas presentes para análise e rubrica.

Após a análise da documentação de habilitação pelos licitantes presentes, o Presidente da CPL/PMT indagou se os presentes tinham alguma colocação a fazer, os quais declinaram do direito.

Em seguida, o Presidente da CPL/PMT informou aos licitantes presentes a necessidade de suspender a presente sessão para que em melhores condições possa analisar a documentação de habilitação apresentada pelas empresas e proferir julgamento quanto à fase





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

de habilitação, devendo o mesmo ser divulgado na forma da lei, para assim que possível prosseguir com a licitação, ficando em seu poder e guarda os envelopes de nº 02, contendo a proposta de preços das licitantes, devidamente rubricados em seus lacres pela CPL/PMT e licitantes presentes, até a nova sessão pública.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL/PMT deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com a Secretária e o membro da CPL/PMT e licitantes presentes. Toritama, 11 de novembro de 2019.

PRESIDENTE DA CPL/PMT

Gilberto Alves de Almeida Filho: _____

Gilberto Alves de Almeida Filho

SECRETÁRIA

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante: _____

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante

MEMBRO

Kaic Firmo de Moura: _____

Kaic Firmo de Moura

EMPRESAS

CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI _____

Cleyton da Silva

PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI EPP _____

Schneider Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019 - CPL/PMT**

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura - CPL/PMT, às 11:00 horas, Gilberto Alves de Almeida Filho, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante, e Kaic Firmo de Moura, respectivamente Presidente, Secretária e Membro desta CPL, designados pela Portaria GP n° 325/2019, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para julgamento da documentação de habilitação dos participantes da licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 006/2019 - CPL/PMT**, cujo objeto é a contratação de empresa(s) de engenharia ou arquitetura para realização dos **serviços de assessoria a fiscalização de obras, assessoria a Procuradoria Jurídica e ao Controle Interno, alimentação e assessoria dos sistemas de monitoramento e acompanhamento de obras por parte de recursos do governo federal, tais como SIMEC, SISMOB e outros (LOTE I) e para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, assim como planilha orçamentária, memoriais técnicos e cronograma físico-financeiro, emissão de pareceres técnicos e outros (LOTE II)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

Antes de mais nada, registre-se o fato de que a sessão inaugural do certame licitatório, realizada no dia 11/11/2019, foi suspensa por decisão da CPL/PMT para que em melhores condições fosse analisada a documentação apresentada pelas empresas participantes. Ressalte-se que as empresas CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.928.441/0001-04, PRONTO CONLSUTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.272.663/0001-19, e a empresa PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.923.606/0001-40, estão configuradas na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, estando resguardadas pelo disposto na Lei Complementar n° 123/2006 e alterações posteriores.

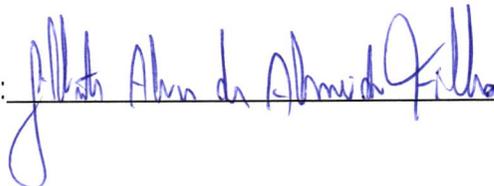
A CPL/PMT iniciou os trabalhos, analisando detalhadamente os documentos apresentados pelas licitantes. Concluída a análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas, a CPL/PMT, profere o presente julgamento de habilitação, considerando **HABILITADA** as empresas CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, PRONTO CONLSUTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA e a empresa PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI EPP, por terem apresentado a documentação exigida em perfeita harmonia com as exigências editalícias.

Realizado este julgamento, a CPL/PMT, deverá ser providenciada a sua publicação objetivando a divulgação deste julgamento de habilitação em consonância com o §1º, art. 109, da Lei n° 8.666/93, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia **28/11/2019 às 09h00min (horário local)**, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes n° 02, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL/PMT deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com a Secretária e o membro da CPL/PMT. Toritama, 19 de novembro de 2019.

PRESIDENTE DA CPL

Gilberto Alves de Almeida Filho:



SECRETÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante:

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante

MEMBRO

Kaic Firmo de Moura:

Kaic Firmo de Moura



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – CPL/PMT

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura – CPL/PMT, às 09:00 horas, Gilberto Alves de Almeida Filho, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante, e Kaic Firmo de Moura, respectivamente Presidente, Secretária e Membro desta CPL, designados pela Portaria GP nº 325/2019, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para julgamento da documentação de habilitação dos participantes da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2019 – CPL/PMT**, cujo objeto é a contratação de empresa(s) de engenharia ou arquitetura para realização dos **serviços de assessoria a fiscalização de obras, assessoria a Procuradoria Jurídica e ao Controle Interno, alimentação e assessoria dos sistemas de monitoramento e acompanhamento de obras por parte de recursos do governo federal, tais como SIMEC, SISMOB e outros (LOTE I)** e para **elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, assim como planilha orçamentária, memoriais técnicos e cronograma físico-financeiro, emissão de pareceres técnicos e outros (LOTE II)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

Preliminarmente é importante registrar que após a conclusão do julgamento de habilitação, o mesmo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE no dia 20/11/2019, onde transcorreu 'in albis' o prazo previsto no item 13.01 do edital.

Ressalte-se que as empresas habilitadas foram devidamente convocadas para comparecerem a esta sessão, através de publicação do aviso da sessão de continuação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE na edição do dia 20/11/2019.

Na data e hora marcada para a sessão de abertura de proposta de preços, estiveram presentes as empresas: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.928.441/0001-04, e a empresa PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.923.606/0001-40, representadas por procuradores na sessão. A empresa PRONTO CONSLUTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, considerada habilitada, não compareceu e nem justificou sua ausência.

Após os presentes constatarem a inviolabilidade dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, o Presidente da CPL/PMT divulgou as ofertas de preços em voz alta: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI – LOTE I – R\$ 155.285,76 e LOTE II – R\$ 472.211,50; PRONTO CONSLUTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA – LOTE I – R\$ 250.433,28 e LOTE II – R\$ 696.285,85; e PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI EPP – LOTE I – R\$ 163.987,56 e LOTE II – R\$ 599.036,05; tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL/PMT e licitantes presentes. Após a vista das propostas de preços pelas licitantes, foi-lhes facultada a palavra, tendo a procuradora da empresa PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI EPP, manifestado o interesse de registrar o seguinte: “Na proposta da empresa CLEYTON, o valor do Lote I está invertido com o valor do lote II. Não foram apresentadas as composições de preços unitários e composição de encargos sociais, para o lote I e para o lote II, e como não apresentou as composições de preços unitárias, não há como auferir os encargos sociais aplicados no preços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

já que no BDI não se encontra. O princípio da economicidade e exequibilidade tem que garantir a preliminar legalidade.", repassado a palavra ao representante da empresa CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, que manifestou o interesse de registrar o seguinte: "A empresa PORSAN apresentou os encargos sociais como contribuinte do sistema S, mas fazendo parte do simples nacional ela é isenta, refletindo em erro nas composições unitárias de custos de sua proposta".

Em seguida, o Presidente da CPL/PMT informou aos licitantes presentes a necessidade de suspender a presente sessão para que em melhores condições possa analisar as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas e proferir julgamento quanto à fase de propostas de preços, devendo o mesmo ser divulgado na forma da lei.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL/PMT deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com a Secretária e o membro da CPL/PMT e licitantes presentes. Toritama, 28 de novembro de 2019.

PRESIDENTE DA CPL

Gilberto Alves de Almeida Filho:

Gilberto Alves de Almeida Filho

SECRETÁRIA

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante:

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante

MEMBRO

Kaic Firmo de Moura:

Kaic Firmo de Moura

EMPRESAS

CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI

Cleyton da Silva

PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI EPP

Schnader Paiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.256.054/0001-39

ERRADA DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 006/2019

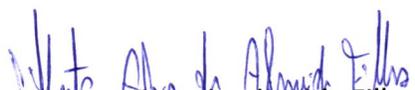
Gilberto Alves de Almeida Filho, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcanti, e Kaic Firmo de Moura, respectivamente Presidente, Secretária e Membro da Comissão de Licitações, designados através da Portaria GP nº 325/2019, vem através do presente, retificar a Ata da Sessão Pública ocorrida na presente data, haja vista que identificou que consta na referida Ata: “julgamento da documentação de habilitação”. Diante disso, a redação constante na Ata da Sessão da Sessão Pública passará a ser o seguinte:

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – CPL/PMT**

“reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para abertura das propostas de preços...”

As demais informações constantes na Ata da Sessão Pública permanecem inalteradas.

Toritama, 28 de novembro de 2019


Gilberto Alves de Almeida Filho
Presidente da CPL


Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante
Secretária da CPL


Kaic Firmo de Moura
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.256.054/0001-39

ERRADA DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 006/2019

Gilberto Alves de Almeida Filho, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcanti, e Kaic Firmo de Moura, respectivamente Presidente, Secretária e Membro da Comissão de Licitações, designados através da Portaria GP nº 325/2019, vêm através do presente, retificar a Ata da Sessão Das Sessão Inaugural ocorrida na presente data, haja vista que identificou que consta na referida Ata: “Processo Licitatório 027/2019”. Diante disso, a redação constante na Ata da Sessão da Sessão Pública passará a ser o seguinte:

**ATA DA SESSÃO INAUGURAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – CPL/PMT**

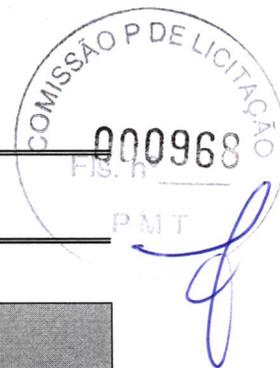
As demais informações constantes na Ata da Sessão Pública permanecem inalteradas.

11 de novembro de 2019.


Gilberto Alves de Almeida Filho
Presidente da CPL


Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante
Secretária da CPL


Kaic Firmo de Moura
Membro da CPL



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – CPL/PMT

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura – CPL/PMT, às 11:00 horas, Gilberto Alves de Almeida Filho, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante, e Kaic Firmo de Moura, respectivamente Presidente, Secretária e Membro desta CPL, designados pela Portaria GP nº 325/2019, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para julgamento das propostas de preços dos participantes da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2019 – CPL/PMT**, cujo objeto é a contratação de empresa(s) de engenharia ou arquitetura para realização dos **serviços de assessoria a fiscalização de obras, assessoria a Procuradoria Jurídica e ao Controle Interno, alimentação e assessoria dos sistemas de monitoramento e acompanhamento de obras por parte de recursos do governo federal, tais como SIMEC, SISMOB e outros (LOTE I) e para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, assim como planilha orçamentária, memoriais técnicos e cronograma físico-financeiro, emissão de pareceres técnicos e outros (LOTE II)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

Antes de mais nada, registre-se o fato de que a sessão de abertura das propostas de preços do certame licitatório, realizada no dia 28/11/2019, foi suspensa por decisão da CPL/PMT para que em melhores condições fossem analisadas as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes. Ressalte-se que a empresa **PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.923.606/0001-40, registrou na ata da respectiva sessão, o seguinte:

“Na proposta da empresa CLEYTON, o valor do Lote I está invertido com o valor do Lote II. Não foram apresentadas as composições de preços unitários e composição de encargos sociais, para o Lote I e para o Lote II, e como não apresentou as composições de preços unitárias, não há como auferir os encargos sociais aplicados nos preços, já que no BDI não se encontra. O princípio da economicidade e exequibilidade tem que garantir a preliminar legalidade.”

Como também a empresa **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.928.441/0001-04, registrou na ata da respectiva sessão, o seguinte:

“A empresa PORSAN apresentou os encargos sociais como contribuinte do sistema S, mas fazendo parte do simples nacional ela é isenta, refletindo em erro nas composições unitárias de custos de sua proposta”.

A CPL analisando os dois questionamentos registrados na ata da sessão de abertura de propostas de preços, verificou que são procedentes, e por isso a Comissão Permanente de Licitações – CPL/PMT, através de seu Presidente, por meio do Ofício CPL/PMT nº 002/2019, utilizando-se da faculdade prevista no §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, que se constitui um dever, havendo uma subordinação do poder em relação ao dever, converteu o processo licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

em diligência, visando sanar as falhas existentes na proposta de preços da empresa CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, em virtude de ter sido a proposta de preços com o menor valor, conforme reproduzido a seguir:

"Toritama, 09 de dezembro de 2019.

Ofício CPL/PMT nº 002/2019.

À

Empresa: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 27.928.441/0001-04

Ref.: Tomada de Preços nº 006/2019 – CPL/PMT

Objeto: contratação de empresa(s) de engenharia ou arquitetura para realização dos serviços de assessoria a fiscalização de obras, assessoria a Procuradoria Jurídica e ao Controle Interno, alimentação e assessoria dos sistemas de monitoramento e acompanhamento de obras por parte de recursos do governo federal, tais como SIMEC, SISMOB e outros (LOTE I) e para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, assim como planilha orçamentária, memoriais técnicos e cronograma físico-financeiro, emissão de pareceres técnicos e outros (LOTE II), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

Prezados,

Considerando que a sessão de abertura das propostas de preços das empresas consideradas habilitadas para o processo licitatório em epígrafe ocorreu no dia 28/11/2019, onde constatou-se que a proposta de preços apresentada pela empresa **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI (LOTE I – R\$ 155.285,76 e LOTE II – R\$ 472.211,50)**, foi a de menor preço. Porém a empresa **PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI EPP**, manifestou o interesse de registrar o seguinte: "Na proposta da empresa CLEYTON, o valor do Lote I está invertido com o valor do lote II. Não foram apresentadas as composições de preços unitários e composição de encargos sociais, para o lote I e para o lote II, e como não apresentou as composições de preços unitárias, não há como auferir os encargos sociais aplicados no preços, já que no BDI não se encontra. O princípio da economicidade e exequibilidade tem que garantir a preliminar legalidade."

Considerando que na **proposta de preços da empresa em epígrafe não foi apresentada a composição de custos dos preços unitários, como também a composição de encargos sociais**, conforme exigências constantes nos subitens 09.02.03 e 09.02.05 do edital, respectivamente.

Considerando a faculdade prevista no §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, que se constitui um poder-dever, havendo uma subordinação do poder em relação ao dever, esta CPL/PMT converteu o processo licitatório em diligência, visando sanar as falhas existentes na proposta de preços apresentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

Nesse sentido, é a orientação predominante dos Tribunais, como por exemplo a do Ministro-Substituto André de Carvalho, relator do Acórdão 830/2018 Plenário, o qual ressaltou que a mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de preços de licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover a diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto, conforme reproduzido a seguir:

"As omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não ensejam necessariamente a antecipada desclassificação das respectivas propostas, devendo a administração pública promover as adequadas diligências junto às licitantes para a devida correção das eventuais falhas, sem a alteração, contudo, do valor global originalmente proposto, em consonância, por exemplo, com os Acórdãos 2.546/2015, 1811/2014 e 187/2014, do Plenário do TCU."

Portanto, solicitamos que a empresa CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI nos remeta a composição dos preços unitários e a composição dos encargos sociais, em atendimento aos subitens 09.02.03 e 09.02.05 do Edital, respectivamente, devendo encaminhá-las até o dia 13/12/2019, devendo entregar na Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dorival José Pereira, 1370 - 1º andar, Parque das Feiras, CEP: 55.125-000, Toritama/PE.

Ressalte-se que a não apresentação dessas composições de custos irá implicar na desclassificação da proposta de preços apresentada.

Por fim, enfatizamos que não deverá ser apresentada nova proposta de preços, mas apenas as composições de preços unitários e de encargos sociais, e que não poderão implicar em modificação no valor da proposta de preços apresentada anteriormente.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gilberto Alves de Almeida Filho
Presidente da CPL/PMT."

Ressalte-se que a empresa CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, apresentou os documentos solicitados no dia 12/12/2019, portanto, atendido o prazo estabelecido no Ofício CPL/PMT nº 002/2019.

Registre-se que foi identificado um equívoco na soma da proposta de preços da empresa PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, no tocante ao Lote II – (Serviços de elaboração de projetos...), mais especificamente no item 1.9 (urbanização da feira do jeans), passando o valor total geral do respectivo Lote a ser R\$ 706.691,26 (setecentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), após as devidas correções realizadas pela CPL, conforme preceitua o subitem 09.06 do Edital.

Concluída a análise detalhada das propostas de preços apresentadas, a CPL/PMT profere o presente julgamento, considerando **CLASSIFICADAS** as propostas de preços apresentadas pelas empresas: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI; PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E



CONSULTORIA EIRELI EPP; PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, por atender as exigências editalícias.

Dessa forma, a CPL/PMT aponta como vencedora do certame a proposta de preços da empresa CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI para os LOTES I e II, seguindo a ordem de classificação final: **1º CLASSIFICADA PARA OS LOTES I E II - CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI**, cujo valor para o LOTE I – R\$ 155.285,76 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e LOTE II – R\$ 472.211,50 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos); **2º CLASSIFICADA PARA OS LOTES I E II - PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI EPP**, cujo valor para o LOTE I – R\$ 163.987,56 (cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e para o LOTE II – R\$ 599.036,05 (quinhentos e noventa e nove mil, trinta e seis reais e cinco centavos); **3º CLASSIFICADA PARA OS LOTES I E II - PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA**, cujo valor para o LOTE I – R\$ 250.433,28 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) e para LOTE II – R\$ 706.691,26 (setecentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).

Concluído este julgamento de proposta de preços, a CPL determina a sua publicação junto a imprensa oficial para conhecimento pelos interessados, ao mesmo tempo que recorre “ex-officio” dessa decisão ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, e caso não exista recurso administrativo quanto a este julgamento, deverá ser o processo remetido àquela autoridade para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame licitatório.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL/PMT deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com a Secretária e o membro da CPL/PMT. Toritama, 16 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE DA CPL

Gilberto Alves de Almeida Filho: _____

Gilberto Alves de Almeida Filho

SECRETÁRIA

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante: _____

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante

MEMBRO

Kaic Firmo de Moura: _____

Kaic Firmo de Moura